

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

1- DATA: 16/02/2021

2 - UNIDADE REQUISITANTE:

ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL - Seção de Biblioteca

Responsável pela requisição: Emmannuela Freitas de Caldas

Telefone/ramal para contato: 2042

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Renovação de assinatura dos periódicos impressos REVISTA DOS TRIBUNAIS (RT), REVISTA DE PROCESSO (REPRO) e REVISTA DE DIREITO DO TRABALHO (RDT), da Editora Revista dos Tribunais, por 12 meses (exercício 2022/2023). Ocorrerá dotação orçamentária da Escola Judicial.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x) NÃO () SIM. Se sim, justificar
DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: Em continuidade à assinatura anterior (2021), sem interrupção do fornecimento

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (x) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Não

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Para atender à demanda informacional dos servidores e magistrados do TRT no desenvolvimento das atribuições, sendo que:

A Revista dos Tribunais aborda os temas do Direito de maneira multidisciplinar, selecionando jurisprudências que são comentadas por profissionais da área, contendo remissões para doutrinas que tratam do mesmo assunto, remissões para jurisprudências no mesmo sentido e no sentido oposto do julgado, ementas preparadas pela equipe - destacando os pontos mais importantes da decisão - além de índice alfabético-remissivo para facilitar a consulta;

A REPRO: Referência nacional em conteúdo altamente qualificado para profissionais e acadêmicos do direito processual civil, penal e trabalhista, tendo como diferencial estratégico informações confiáveis que auxiliam na fundamentação de peças, análise de jurisprudência e doutrina, temas relevantes e normas recentes do cenário jurídico nacional e internacional, publicação de julgados de grande repercussão, entre outros;

A RDT: A Revista de Direito do Trabalho apresenta ao leitor os assuntos mais debatidos da área, trazendo matérias inovadoras e temas controversos sob a ótica dos mais renomados juristas. Com conteúdo selecionado, a Revista traz informações úteis ao cotidiano do profissional jurídico, proporcionando diversas possibilidades de aplicação prática

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 7.858,59

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 É prevista marca de referência? Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de

referência? Sim Não

8.5 É exigida marca específica? Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Seção de Biblioteca – Sede Judicial do TRT15 – Rua Barão de Jaguará, 901 – 5º andar

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT:

www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? NÃO SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? NÃO SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Contato do representante: William Cunha

Setor: Televendas

0800-702-2433

E-mail: william.cunha@thomsonreuters.com

Adicionar cláusula de recebimento dos produtos:

DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – O objeto deste contrato será recebido pela gestora, nas seguintes formas:

1. provisoriamente, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento do primeiro exemplar compreendido na assinatura
2. definitivamente, nos termos do artigo 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento do último exemplar compreendido na assinatura

Parágrafo Primeiro – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade ético-profissional da CONTRATADA pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos por lei ou por este instrumento.

Parágrafo Segundo – Se houver erro nas notas fiscais, ou notas fiscais/faturas, ou qualquer outra circunstância que desaprove o recebimento provisório, este ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a CONTRATADA interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades. Durante o período em que o recebimento provisório estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da CONTRATADA, não incidirá sobre o TRT qualquer ônus, inclusive financeiro.

DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira do TRT, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento provisório do objeto, conforme dispõe o artigo 73 da Lei nº 8.666/1993, sendo o crédito providenciado por meio de ordem bancária, na conta corrente indicada pela CONTRATADA no processo licitatório.